



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO**  
**PODER EXECUTIVO**  
**CNPJ: 34.887.950/0001-00**



**ANEXO I – PREGÃO PRESENCIAL/SRP N°. 011/2019**

**TERMO DE REFERÊNCIA**

**1 - INTRODUÇÃO**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO**, pretende contratar, com base na Lei nº 8.666/93, na Lei nº 10.520/2002, e Decreto nº 3.555/2000, e nas demais normas legais regulamentadoras pertinentes ou outras que vierem a substituí-las, empresas para o fornecimento de Prestação de serviços de acesso à Internet com Link Dedicado, através da tecnologia Wireless, na frequência de 5.8Ghz e fibra óptica, Simétrico ou via rádio com 100% de Garantia de Banda, para manutenção das atividades da Prefeitura e demais Fundos Municipal, para contratações futuras, na forma estabelecida no inciso I do art. 2º do Decreto Municipal nº 027/2017.

**2 – JUSTIFICATIVAS DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO, SUA NATUREZA E VIGÊNCIA**

Como rege a Lei nº 8.666/93, contratos referentes ao fornecimento de Prestação de serviços de acesso à Internet com Link Dedicado, através da tecnologia Wireless, na frequência de 5.8Ghz e fibra óptica, Simétrico ou via rádio com 100% de Garantia de Banda, para manutenção das atividades da Prefeitura e demais Fundos Municipal não tem natureza continuada, sendo necessária a realização de procedimentos licitatórios sempre que necessário. Deve-se ressaltar que os serviços de internet é um recurso essencial ao desempenho das atividades desenvolvidas pela Administração Municipal, onde grande parte das atividades depende, em maior ou menor grau, deste recurso.

A presente contratação **não** é de natureza continuada.

A vigência da Ata de Registro de Preços será 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura.

**3 – OBJETO E QUANTIDADE**

3.1 - Constituem objeto do presente certame é a seleção e contratação de empresas com o objetivo de formar o Sistema de Registro de Preços da Administração Pública Municipal para o ***fornecimento de Prestação de serviços de acesso à Internet com Link Dedicado, através da tecnologia Wireless, na frequência de 5.8Ghz e fibra óptica, Simétrico ou via rádio com 100% de Garantia de Banda, para manutenção das atividades da Prefeitura e demais Fundos Municipal***, para contratações futuras, na forma estabelecida no inciso I do art. 2º do Decreto Municipal nº 027/2017, conforme especificações abaixo:

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**LOTE 01**

| ITEM | LOCAL DE FORNECIMENTO                                          | VELOCIDADE ESTIMADA | CONEXÃO                                 | UND. | QTD |
|------|----------------------------------------------------------------|---------------------|-----------------------------------------|------|-----|
| 01   | Setores do prédio da secretaria de Educação.                   | 7MB                 | FIBRA OPTICA, VIA RÁDIO ou BANDA LARGA. | Mês  | 12  |
| 02   | EMEF Brasil Novo sito na travessa Olavo Bilac nº 1436, Centro. | 3MB                 | FIBRA OPTICA, VIA RÁDIO ou              | Mês  | 12  |



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO**  
**PODER EXECUTIVO**  
**CNPJ: 34.887.950/0001-00**



|    |                                                                                               |      |                                         |     |    |
|----|-----------------------------------------------------------------------------------------------|------|-----------------------------------------|-----|----|
|    |                                                                                               |      | BANDA LARGA.                            |     |    |
| 03 | EMEF Terezinha Back na Av. Transamazônica, 1168, Centro                                       | 3MB  | FIBRA OPTICA, VIA RÁDIO ou BANDA LARGA. | Mês | 12 |
| 04 | EMEF Paraíso sito na Rua Fortaleza, nº 340, Bairro Cidade Nova                                | 2MB  | FIBRA OPTICA, VIA RÁDIO ou BANDA LARGA. | Mês | 12 |
| 05 | EMEF Padre Léo Schineider, sito na Rua Boa esperança, 1029, Bairro Cidade Alta                | 2MB  | FIBRA OPTICA, VIA RÁDIO ou BANDA LARGA. | Mês | 12 |
| 06 | EMEF Carlos Pena Filho sito na Rod. Transamazônica km 40, agrovila Carlos Pena Filho          | 2MB  | FIBRA OPTICA, VIA RÁDIO ou BANDA LARGA. | Mês | 12 |
| 07 | Grande Esperança sito na Rod. Transamazônica km 50, Agrovila Grande Esperança                 | 2MB  | FIBRA OPTICA, VIA RÁDIO ou BANDA LARGA. | Mês | 12 |
| 08 | EMEI Criança Esperança, sito na Travessa Olavo Bilac nº 1471, Centro                          | 2MB  | FIBRA OPTICA, VIA RÁDIO ou BANDA LARGA. | Mês | 12 |
| 09 | EMEI Monteiro Lobato, sito na Rua 5 de junho, s/n, Bairro da Torre                            | 2MB  | FIBRA OPTICA, VIA RÁDIO ou BANDA LARGA. | Mês | 12 |
| 10 | EMEI Pequeno Cidadão, sito na Av. Goiás, 653, esquina c/ Trav. Natal s/n – Bairro Cidade Nova | 2MB  | FIBRA OPTICA, VIA RÁDIO ou BANDA LARGA. | Mês | 12 |
| 11 | EMEF Santa Terezinha, sito na Rod. Transamazônica km 55 Norte, agrovila Duque de Caxias       | 2MB  | FIBRA OPTICA, VIA RÁDIO ou BANDA LARGA. | Mês | 12 |
| 12 | Reserva de tráfego conforme necessidade.                                                      | 20MB | FIBRA OPTICA, VIA RÁDIO ou BANDA        | Mês | 12 |



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO**  
**PODER EXECUTIVO**  
**CNPJ: 34.887.950/0001-00**



|  |  |  |        |  |  |
|--|--|--|--------|--|--|
|  |  |  | LARGA. |  |  |
|--|--|--|--------|--|--|

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**LOTE 02**

| ITEM | LOCAL DE FORNECIMENTO                      | VELOCIDADE ESTIMADA | CONEXÃO                                 | UND. | QTD |
|------|--------------------------------------------|---------------------|-----------------------------------------|------|-----|
| 01   | Setores do prédio da secretaria de Saúde.  | 7 MB                | FIBRA OPTICA, VIA RÁDIO ou BANDA LARGA. | Mês  | 12  |
| 02   | Unidade de Saúde: Complexo de Brasil Novo  | 3MB                 | FIBRA OPTICA, VIA RÁDIO ou BANDA LARGA. | Mês  | 12  |
| 03   | Unidade de Saúde: Cidade Nova              | 2MB                 | FIBRA OPTICA, VIA RÁDIO ou BANDA LARGA. | Mês  | 12  |
| 04   | Unidade de Saúde: Cidade Alta.             | 2MB                 | FIBRA OPTICA, VIA RÁDIO ou BANDA LARGA. | Mês  | 12  |
| 05   | Unidade de Saúde: Boa Esperança km 50.     | 2MB                 | FIBRA OPTICA, VIA RÁDIO ou BANDA LARGA. | Mês  | 12  |
| 06   | Unidade de Saúde: Carlos Pena Filho km 40. | 2MB                 | FIBRA OPTICA, VIA RÁDIO ou BANDA LARGA. | Mês  | 12  |
| 07   | Unidade de Saúde: Duque de Caxias km 20.   | 2MB                 | FIBRA OPTICA, VIA RÁDIO ou BANDA LARGA. | Mês  | 12  |
| 08   | Reserva de tráfego conforme necessidade.   | 10MB                | FIBRA OPTICA, VIA RÁDIO ou BANDA LARGA. | Mês  | 12  |

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
**LOTE 03**

| ITEM | LOCAL DE FORNECIMENTO | VELOCIDADE ESTIMADA | CONEXÃO | UND. | QTD |
|------|-----------------------|---------------------|---------|------|-----|
|------|-----------------------|---------------------|---------|------|-----|



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO**  
**PODER EXECUTIVO**  
**CNPJ: 34.887.950/0001-00**



|    |                                                        |      |                                         |     |    |
|----|--------------------------------------------------------|------|-----------------------------------------|-----|----|
| 01 | Setores do prédio da secretaria de Assistência Social. | 5 MB | FIBRA OPTICA, VIA RÁDIO ou BANDA LARGA. | Mês | 12 |
| 02 | Sala do Conselho Tutelar                               | 1MB  | FIBRA OPTICA, VIA RÁDIO ou BANDA LARGA. | Mês | 12 |
| 03 | Centro de referência - CRAS                            | 2MB  | FIBRA OPTICA, VIA RÁDIO ou BANDA LARGA. | Mês | 12 |
| 04 | Centro de Referência - CREAS                           | 1MB  | FIBRA OPTICA, VIA RÁDIO ou BANDA LARGA. | Mês | 12 |
| 05 | Cadastramento Bolsa família                            | 1MB  | FIBRA OPTICA, VIA RÁDIO ou BANDA LARGA. | Mês | 12 |
| 06 | Reserva de tráfego conforme necessidade.               | 10MB | FIBRA OPTICA, VIA RÁDIO ou BANDA LARGA. | Mês | 12 |

**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**  
**LOTE 04**

| ITEM | LOCAL DE FORNECIMENTO                    | VELOCIDADE ESTIMADA | CONEXÃO                                 | UND. | QTD |
|------|------------------------------------------|---------------------|-----------------------------------------|------|-----|
| 01   | Secretaria Municipal de Meio Ambiente.   | 7MB                 | FIBRA OPTICA, VIA RÁDIO ou BANDA LARGA. | Mês  | 12  |
| 02   | Reserva de tráfego conforme necessidade. | 5MB                 | FIBRA OPTICA, VIA RÁDIO ou BANDA LARGA. | Mês  | 12  |

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**  
**LOTE 05**

| ITEM | LOCAL DE FORNECIMENTO               | VELOCIDADE ESTIMADA | CONEXÃO | UND. | QTD |
|------|-------------------------------------|---------------------|---------|------|-----|
| 01   | Prédio sede da Prefeitura Municipal | 35MB                | FIBRA   | Mês  | 12  |



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO**  
**PODER EXECUTIVO**  
**CNPJ: 34.887.950/0001-00**



|  |                                             |      |                                                     |     |    |
|--|---------------------------------------------|------|-----------------------------------------------------|-----|----|
|  | de Brasil Novo.                             |      | OPTICA, VIA<br>RÁDIO ou<br>BANDA<br>LARGA.          |     |    |
|  | Reserva de tráfego conforme<br>necessidade. | 10MB | FIBRA<br>OPTICA, VIA<br>RÁDIO ou<br>BANDA<br>LARGA. | Mês | 12 |

**OBSERVAÇÕES:**

**4 - CARACTERÍSTICAS OBRIGATÓRIAS**

4.1 - Em todos os modos de instalação os equipamentos serão cedidos em comodato, sendo que os mesmos serão devolvidos no final do contrato.

4.2 - Na modalidade FULL as velocidades são garantidas em upload e download na taxa mínima de 98% sendo que no modo via Wi-Fi serão admitidas oscilações de até 30% devido à interferência de sinal.

4.3 - A ligação poderá ser via rádio, fibra ótica ou banda larga;

4.4 - O fornecimento será realizado de acordo com as necessidades dos órgãos participantes deste Registro de Preços.

**5 - GARANTIA DE FUNCIONAMENTO**

5.1 - Havendo alguma eventual paralisação do serviço de acesso IP, o licitante vencedor se compromete a realizar as correções necessárias à reativação dos Links do serviço de acesso IP (entende-se por reativação do serviço de acesso IP a série de procedimentos destinados a recolocar estes serviços em seu perfeito estado de uso, compreendendo inclusive, substituição de equipamentos, ajustes e reparos nos equipamentos);

5.2 – O licitante vencedor será submetido ao TESTE DE STRESS de no mínimo 06 horas do link contratado, caso não possua o total disponível o mesmo estará sujeito às penalidades por descumprimento de cláusulas contratual;

5.3 - O licitante vencedor deverá garantir o sigilo e a inviolabilidade das informações que eventualmente possa ter acesso, durante os procedimentos de instalação e manutenção dos seus equipamentos, bem como durante a operação do serviço.

**6 - ENTREGA E INSTALAÇÃO**

6.1 - Os produtos do objeto desta licitação deverão ser instalados nos Locais indicado pela Prefeitura, imediato após a assinatura de contrato.

6.2 - Instalado o produto, equipe composta de técnicos e com apoio de técnicos do licitante vencedor efetuará os testes de conformidade e verificação final.



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO**  
**PODER EXECUTIVO**  
**CNPJ: 34.887.950/0001-00**



**7 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

Na execução do contrato, obriga-se a **CONTRATADA** a emendar todo o empenho e dedicação necessária ao seu fiel e adequado cumprimento, obrigando-se ainda a:

- a) tempo máximo para atendimento técnico será de 4 horas a partir da abertura do chamado;
- b) comunicar, formal e imediatamente, ao **GESTOR** de eventuais ocorrências anormais verificada na execução do fornecimento, no menor espaço de tempo possível;
- c) atender, com a diligência possível, as determinações do **GESTOR**, adotando todas as providências necessárias à regularização de faltas e irregularidades verificadas;
- c) indenizar o **CONTRATANTE** por quaisquer danos ou prejuízos que venham a ser causados aos bens, instrumentos e instalações da PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO, em decorrência do fornecimento, incluindo danos pessoas ou materiais a terceiros, a que título for.

Brasil Novo/PA, 25 de janeiro de 2019.

**ALEXANDRE LUNELLI**  
Prefeito Municipal

**JOZIMAR DOS SANTOS SILVA**  
Pregoeiro